

Edital Nº 1770 - Exame de Suficiência para obtenção do título de especialista em MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO 2026.

Nos termos do Decreto nº 8.516/2015, que regulamenta o Cadastro Nacional de Especialistas – CNE, e estabeleceu a Comissão Mista de Especialidades – CME, a Associação Médica Brasileira – AMB, as sociedades de especialidades, por meio da AMB, e os programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM são as únicas entidades que concedem títulos de especialidades médicas no País. Sendo que, nos termos do § 6º, do art. 1º, da Portaria CME nº 01/2016 Anexo da Resolução CFM nº 2.148/2016, as especialidades médicas e áreas de atuação aprovadas pela CME terão sua certificação com a responsabilidade da AMB e/ou da CNRM.

Portanto, o exame regido por este Edital, pelos respectivos diplomas legais e regulamentares, seus anexos, bem como, eventualmente, suas posteriores retificações, visa à concessão do Título de Especialista em Medicina física e reabilitação, certificado pela Associação Médica Brasileira – AMB, através da sociedade de especialidade, nos termos do parágrafo único, do art. 2º do Decreto nº 8.516/2015, do § 2º do art. 5º e art. 7º da Portaria CME nº 01/2016 (Anexo da Resolução CFM nº 2.148/2016), bem como com a Resolução CFM nº 2.380/2024. O exame será executado sob a responsabilidade da Associação Médica Brasileira - AMB, através de delegação Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação.

De acordo com Normativa da AMB e o convênio firmado entre CFM, AMB e CNRM, “a certificação por proficiência (análise curricular) será adotada, como exceção, apenas na primeira vez após o reconhecimento de uma nova especialidade ou área de atuação e na existência de médicos já titulados. Por nenhuma razão poderá ser feita uma segunda edição”. Dessa forma, todos os candidatos deverão prestar provas.

1. Das disposições preliminares

1.1. A coordenação do processo de realização das provas caberá à Comissão Organizadora da Prova para obtenção do Título de Especialista em MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO 2026, designada pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO-ABMFR, para esse fim e doravante, neste Edital, denominada simplesmente “Comissão Organizadora”.

1.2. O atendimento aos candidatos em participar da Prova para obtenção do Título de Especialista em MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO 2026 será feito pelos seguintes canais oficiais, referenciados ao longo no presente Edital simplesmente por: “e-mail oficial”; “site oficial”; e “telefone oficial”, respectivamente:

I. E-mail: secretaria@abmfr.com.br

II. Sítio eletrônico: www.abmfr.com.br/titulo

III. Telefone: (51) 99194-0018 de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, de 9 horas às 18 horas - horário oficial de Brasília-DF.

IV. Canal Oficial de Comunicação com o Candidato: (51) 99194-0018 WhatsApp com Jucele.

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes à Prova para obtenção do Título de Especialista em MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO 2026, no site oficial, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto, à realização das provas e à divulgação dos resultados.

2. Cronograma geral:

Atividade	Data	Horário	Forma/ Local
Abertura do edital	14/02/26	08:00	Site da Abmfr/www.abmfr.com.br
Abertura das inscrições	19/02/26	08:00	Site da Abmfr/www.abmfr.com.br
Encerramento das inscrições	11/03/26	12:00	Site da Abmfr/www.abmfr.com.br
Data de divulgação de documentos pendentes/faltantes	11/03/26	18:00	Email /do candidato
Data de início do envio dos documentos obrigatórios	11/03/26	18:30	Site da Abmfr/www.abmfr.com.br
Data limite do envio dos documentos obrigatórios	12/03/26	18:00	Site da Abmfr/www.abmfr.com.br
Data de Divulgação da Lista definitiva de candidatos aptos	13/03/26	14:00	Site da Abmfr/www.abmfr.com.br
Data de início de realização pré-teste	19/03/26	09:00	Plataforma educat
Data limite de realização pré-teste	09/04/26	17:30	Plataforma educat
Aplicação da prova teórica	11/04/26	09:00	Plataforma educat
Data de divulgação do gabarito da prova teórica	11/04/26	20:00	Plataforma educat
Aplicação da prova prática	20/04/26	08:30	Presencial/Lucy Montoro
Data de divulgação do gabarito da prova prática	20/04/26	20:00	Plataforma educat
Publicação do Espelho de Correção da teórica-prática	27/04/26	20:00	Plataforma educat
Data de início do envio de recurso do gabarito da teórica-prática	30/04/26	09:00	Email/secretaria@abmfr.com.br
Data de início do envio de recurso do gabarito da prova prática	30/04/26	09:00	Email/secretaria@abmfr.com.br
Data limite do envio de recurso do gabarito da teórica-prática	03/05/26	09:00	Email/secretaria@abmfr.com.br

Atividade	Data	Horário	Forma/ Local
Data limite do envio de recurso do gabarito da prova prática	03/05/26	09:00	Email/secretaria@abmfr.com.br
Data do resultado do envio de recurso do gabarito da teórica-prática	09/05/26	20:00	Email/secretaria@abmfr.com.br
Resultado Final - Aprovados	09/05/26	20:00	Site da Abmfr/www.abmfr.com.br

3. Dos documentos obrigatórios para inscrição e participação no exame

3.1. Da ciência do Edital e seus Anexos.

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, e em seus Anexos, e certificar se de que preenche todos os requisitos neles exigidos.

3.1.2. A inscrição do candidato no presente processo implicará o seu conhecimento e a sua aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

3.2 Dos documentos obrigatórios:

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação em Medicina;
- b) Cópia autenticada da carteira do CRM, com inscrição definitiva na Unidade da Federação em que reside;
- c) Currículo vitae;
- d) Formulário para casos de solicitação de condições especiais para realização das provas; se for o caso;
- e) Certidão ético-profissional de nada consta emitida pelo CRM;
- f) Cumprimento de uma das três condições abaixo:
 - f.1. Cópia autenticada da comprovação (declaração ou certificado) de conclusão da Residência Médica em Medicina física e reabilitação, emitida por programa de residência médica aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC;
 - f.1.1 Certificado de conclusão do programa de residência médica em Medicina física e reabilitação expedido por estabelecimento estrangeiro, desde que declarado equivalente aos que são concedidos no Brasil, mediante a devida revalidação por instituições públicas e registrados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, na forma da Resolução CNRM nº 08/2005.
 - f.1.2 Para os concluintes do último ano do programa de residência médica em Medicina física e reabilitação, com previsão de término até **28 de fevereiro de 2026**, será obrigatória a apresentação de **declaração emitida pela COREME**, informando a referida data prevista de conclusão.
 - f.1.2.1 **ATENÇÃO:** Os candidatos inscritos na condição prevista no item **g.1.2** deverão enviar, até **31 de março de 2026**, a **declaração de conclusão da residência médica**, constando a finalização do programa. O não envio deste documento no prazo estabelecido acarretará **desclassificação do certame**.

Ou, alternativamente:

- f.2. Cópia autenticada da comprovação (declaração ou certificado) de conclusão em programas de formação em Medicina física e reabilitação credenciados pela Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, deste tenha a duração e matriz de competência igual do respectivo programa de residência médica da CNRM;
 - f.2.1. Os programas de formação em Medicina física e reabilitação **que não são credenciados pela Sociedades de Especialidades responsável por esse edital e que possuem carga horária inferior a 2.880 horas anuais não atendem às exigências mínimas estabelecidas como pré-requisito** para a realização do Exame de Suficiência. Dessa forma, a conclusão de cursos nessas condições **não confere ao médico a habilitação necessária para inscrição** na referida prova, **não sendo reconhecidos como formação válida** para fins de titulação na especialidade de Medicina física e reabilitação
 - f.2.2. Para os concluintes do último ano do programa de formação em Medicina física e reabilitação credenciada pela Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, com previsão de término até **28 de fevereiro de 2026**, será obrigatória a apresentação de **declaração emitida pela Instituição**, informando a referida data prevista de conclusão.
 - f.2.2.1 **ATENÇÃO:** Os candidatos inscritos na condição prevista no item **g.2.2** deverão enviar, até **31 de março de 2026**, a **declaração de conclusão do programa de formação**, constando a finalização do programa. O não envio deste documento no prazo estabelecido acarretará **desclassificação do certame**.

Ou, alternativamente:

- f.3. Comprovação de capacitação por atuação prática profissional na Área da Medicina física e reabilitação em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação, ou seja, 6 anos.
 - f.3.1. A capacitação por atuação prática profissional deverá ter seu início após a conclusão da graduação em Medicina, conforme data que consta no Cronograma.
 - f.3.2. A atuação profissional somente será reconhecida mediante o envio de declaração devidamente preenchido, acompanhado da documentação comprobatória
 - f.3.3. Não serão aceitos documentos que comprovem atuação profissional realizada fora do território nacional.

3.3. Toda a documentação enviada pelo candidato passa a ser considerada propriedade da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, não cabendo a devolução

3.4. Não serão aceitos trabalhos voluntários para a capacitação por atuação prática profissional em Medicina física e reabilitação

3.5.. Caso seja identificada alguma pendência na documentação do candidato, ele poderá ser informado pela Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, através do e-mail do candidato, não havendo compromisso da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação em cobrar possíveis documentos pendentes, conforme subitem 14.8 do presente Edital.

3.6. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de comunicações feitas pela Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação via e-mail cadastrado na ficha de inscrição, inclusive com verificação da caixa de spam.

3.7 Somente será aceita a certificação internacional que atenda integralmente ao disposto no item G.1.1, ou seja, o Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina física e reabilitação expedido por estabelecimento estrangeiro, desde que declarado equivalente às concessões no Brasil, mediante uma devida revalidação por instituições públicas e registradas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em conformidade com a Resolução CNRM nº 08/2005. Nenhuma outra forma de certificação internacional será aceita.

3.8 A AMB e Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação se reserva ao direito de solicitar a qualquer momento a entrega do documento original para fins de verificação, sempre que julgar necessário.

4. Forma de inscrição

Os interessados em participar do referido exame deverão, obrigatoriamente, no prazo previsto neste Edital, enviar os documentos listados abaixo **(frente-verso)** em formato PDF, devidamente organizados e classificados em ordem, via Área do Candidato no site da abmfr: www.abmfr.com.br/titulos.

Serão aceitos somente os documentos enviados por canais oficiais no ato da inscrição, não

sendo aceita, em hipótese alguma, a adição posterior de documentos e/ou o envio de cópias de documentos por qualquer outro meio;

A inscrição deve ser realizada pelo próprio candidato e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, **em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. A inscrição deverá ser feita até o dia 11 de março de 2026 até às 12 horas, (com o pagamento já efetuado)**, apenas por meio do site oficial da ABMFR (www.abmfr.com.br/titulo). **Somente será considerada inscrição válida aquela que constar de todos os seguintes documentos digitalizados e anexados no sistema da prova, no site da ABMFR:**

4.1. Ficha de inscrição preenchida.

4.2. Curriculum vitae (opcional, para fins de pontuação)(conforme orientações do item 9.3 deste edital).

4.3. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. Não serão aceitos, extratos e nem comprovantes bancários ou equivalentes de agendamento para pagamento da taxa em data posterior ao dia 11 de março de 2026.

4.4. Comprovante de pagamento da anuidade da ABMFR do ano de 2026 para os candidatos pleiteantes ao desconto da inscrição;

4.5. Trabalho Científico ou Monografia relacionados a Fisiatria e aprovação do Comitê de Ética em pesquisa, quanto pertinente; (opcional, para fins de pontuação)

O candidato que não tem anuidade e manifestar interesse em se associar, poderá efetuar o pagamento da Anuidade mais a taxa da inscrição em um único PIX, mas o candidato deverá enviar o comprovante por WhatsApp ([51\) 99194-0018](https://api.whatsapp.com/send?phone=51991940018) solicitando seu recibo, e assim em poder do recibo, deverá estar anexando ao sistema da prova, no local indicado. Para mais informações (51) 99194-0018 com Jucele.

5. Da participação de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais

1. O presente edital em conformidade com disposto na Resolução AMB nº 01, de 12 de fevereiro de 2025, estabelece as normas e procedimentos para a certificação dos médicos portadores de Títulos de Especialista e Certificados de Áreas de Atuação, concedidos no Brasil conforme a legislação vigente.
2. Os portadores dos certificado de área de atuação em {ESPECIALIDADE} a aprovados neste edital estarão automaticamente participando do processo de certificação (CATE), conforme normas estabelecidas pela AMB.
3. O sistema de certificação será baseado em um modelo de créditos, totalizando 100 pontos ao longo de um período de 5 anos. Os pontos serão acumulados por meio da participação em eventos científicos, congressos, cursos e outras atividades acadêmicas reconhecidas pela AMB.
4. O CATE terá validade de 5 anos, após os quais um novo ciclo de certificação será iniciado automaticamente.
5. A AMB será responsável pela coordenação do processo de certificação, definição das regras para obtenção de créditos e emissão dos certificados. Eventuais casos omissos serão deliberados pela Diretoria Executiva da AMB.

6. Da taxa de inscrição

6.1 Não associado ou associado não quite com a anuidade ABMFR, o valor cobrado para a inscrição será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

6.2 Associado quite com a anuidade ABMFR do ano vigente a inscrição, o valor cobrado para a inscrição será de R\$1.500,00(mil, e quinhentos reais).

O candidato que não tem anuidade e manifestar interesse em se associar, e comprovar ter realizado residência médica em MFR ou programa de formação em MFR credenciado pela ABMFR, poderá efetuar o pagamento da Anuidade mais a taxa da inscrição em um único PIX. Para isso deverá enviar por pdf o certificado ou declaração, conforme consta nos itens (g.1, ou g.2) para o WhatsApp [51\) 99194-0018](https://api.whatsapp.com/send?phone=51991940018) solicitando o desconto na inscrição.

Anuidade Abmfr + Taxa de inscrição Prova edital 56/2026 = R\$ 2000,00 (dois mil reais).

O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetuado até às 12 horas do dia 11/03/2026.

Cabe destacar que o comprovante de agendamento bancário não será considerado pagamento do valor da inscrição.

7. Formas de pagamento

Serão aceitos pagamentos apenas por pix.

O pagamento deverá ser realizado por PIX (Informar nome completo e CPF) com a seguinte chave: 49103171000135, em nome de Tesouraria Abmfr Ltda, inscrita no CNPJ: 49.103.171/0001-35, Pagamento deve ser realizado até 11/03/2026 às 12hs.

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

A inscrição do candidato só será conhecida quando acusar o pagamento da taxa de inscrição.

O pagamento, assim como a confirmação de pagamento da inscrição não garante a habilitação do candidato na Prova de Título de Especialista Medicina física e reabilitação.

8. Critérios para devolução do pagamento de inscrição

8.1 Os solicitantes que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação da inscrição via e-mail (no endereço eletrônico informado no cadastro). Entretanto, essa confirmação não tem caráter oficial, devendo o candidato permanecer atento às datas, locais, horários e demais orientações pertinentes, independente do recebimento da citada confirmação de inscrição.

8.2 Serão aceitos somente os documentos enviados por canais oficiais no ato da inscrição, não sendo aceita, em hipótese alguma, a adição posterior de documentos e/ou o envio de cópias de documentos por qualquer outro meio;

8.3 As remessas recebidas que não contiverem a documentação completa ou apresentarem inconsistência/irregularidade em qualquer destes itens, acima exigidos, não serão processadas e, portanto, o solicitante não estará inscrito para a Prova.

8.4 As inscrições que forem enviadas/postadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado neste Edital, não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova;

8.5 A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento, o cumprimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

9. Critérios e etapas da prova para obtenção do títulos de especialista

A prova para obtenção de Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação será composta pelas seguintes etapas: Inscrição online; Pagamento da inscrição; Envio de documentação; Avaliação da documentação; e Prova Teórica/Objetiva, Prova Prática e Análise Curricular.

Todos os candidatos serão submetidos às três etapas de avaliação:

9.1 Etapa 1 (Eliminatória) -Prova Teórica/Objetiva no Formato Online

A prova teórica será realizada exclusivamente online, por meio de browser seguro, instalado previamente no computador pessoal portátil do candidato. Para a realização das provas on line, será necessário que o(a) candidato(a) disponha, além do computador portátil (notebook), de um smartphone com câmera e funcionalidade de leitura de QR Code.

A Prova Teórica/Objetiva contará com 100 questões objetivas, e mais 2 Casos clínicos, cada caso com 5 alternativas objetivas ou dissertativas. Tempo de duração de 4h para realização. Início às 9:00 e Término às 13:00. A Prova Objetiva terá peso 5.

O tempo mínimo de permanência na sala de prova nesta fase é de 1:30h (uma hora e trinta minutos)

Prova Teórica/Objetiva no Formato Online

PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 (cinquenta pontos)

100 questões de múltipla escolha - PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 (quarenta pontos), ou seja 0,4 pontos por questão correta.

- Caso Clínico I - PONTUAÇÃO MÁXIMA 5 (cinco pontos).

- Caso Clínico II - PONTUAÇÃO MÁXIMA 5 (cinco pontos)

9.2 Etapa 2 (Eliminatória)- Prova Teórico-Prática no Formato Presencial

A prova teórico-prática terá duração mínima de 30 minutos por candidato.

A prova visará avaliar competências teóricas, práticas, de comunicação, habilidades e atitudes do candidato, podendo haver suporte de meios eletrônicos, pela apresentação de situações clínicas, com questões e/ou tarefas que devem ser finalizadas em tempo pré-determinado;

Cada candidato terá um formulário de checagem preenchido por um ou dois avaliadores para cada situação clínica, em que a adequação e completude das respostas e da execução das tarefas, demonstradas pelo candidato, terá como base de julgamento um padrão de resposta pré-estabelecido, baseado nas referências sugeridas;

Nos casos em que for detectado impedimento ou incompatibilidade entre avaliador e candidato, haverá troca do avaliador; em alguns casos, sem notificação prévia, poderá haver a presença de um observador silente durante a realização da prova. Não haverá prorrogação do tempo previsto para realização da prova teórico-prática em virtude do afastamento do candidato da sala, seja por qualquer motivo. Tempo de duração de 6h para a realização, Início às 08:30h e Término às 14:30h.

Prova Teórico-Prática no Formato Presencial -PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 (quarenta pontos)

-Caso Clínico teórico-prática I - PONTUAÇÃO MÁXIMA 8 (oito pontos)

-Caso Clínico teórico-prática II - PONTUAÇÃO MÁXIMA 8 (oito pontos)

-Caso clínico teórico-prática III - PONTUAÇÃO MÁXIMA 8 (oito pontos)

-Caso clínico teórico-prática IV - PONTUAÇÃO MÁXIMA 8 (oito pontos)

-Caso clínico teórico-prática V - PONTUAÇÃO MÁXIMA 8 (oito pontos)

9.3 Etapa 3 (Classificatória)- Análise Curricular (opcional, para fins de pontuação)

Os itens do curriculum *vitae* serão avaliados conforme o preenchimento do site.

Não serão computados títulos de outra especialidade;

Não serão computados documentos, cursos, pós-graduações, trabalhos, artigos, capítulos de outra especialidade;

9.3.1. Curriculum - PONTUAÇÃO MÁXIMA – 10 pontos

O candidato deverá encaminhar uma cópia digitalizada do mesmo, juntamente com os demais documentos em arquivo **PDF único**, no momento da inscrição.

Nele deverão obrigatoriamente constar:

9.3.2. Dados de identificação

9.3.3 Formação 1º e 2º grau

9.3.4. Formação universitária

9.3.5. Comprovantes digitalizados dos seguintes documentos para pontuação conforme abaixo:

9.3.5.1 Residência ou Curso de Especialização de 3 anos ou 2 anos mais 1 ano de clínica médica: (4,5 pontos)

9.3.5.2 Estágio: 0,5 pontos por ano (máximo de 1,5 pontos)

9.3.5.3 Participação em Congressos ou Jornadas de Fisiatria, Publicações de Trabalhos Científicos, Apresentação de trabalhos científicos em Eventos, aulas relacionadas à Fisiatria, (máximo de 2,0 pontos), conforme a regra a seguir:

- Congresso Brasileiro da área- 1,0 pontos, pontuação máxima 2,0
- Congresso Internacional da área – 0,5 ponto, pontuação máxima 1,0
- Encontro Nacional e Café da manhã com Residentes – 0,5 ponto, pontuação máxima 1,0
- Publicação de artigo da área, em revista indexada – 0,5 ponto, pontuação máxima 1,0
- Resumo ou resumo expandido em Anais de Congresso da área - 0,25 ponto, pontuação máxima 1,0
- Cursos e Jornadas com duração até 16 horas nas áreas de MFR- 0,25 cada, pontuação máxima 1,0

9.3.5.4 Trabalho científico ou monografia (máximo de 2,0 pontos) A seguir os tipos e regras de pontuação:

- Trabalho científico ou revisão sistemática publicada – PONTUAÇÃO MÁXIMA de 2,0 pontos
- Trabalho científico ou revisão sistemática não publicada – PONTUAÇÃO máxima de 1,5 pontos

TRABALHO CIENTÍFICO / MONOGRAFIA (opcional, para fins de pontuação)

Os trabalhos científicos e monografias devem referir-se a temas de Medicina Física e Reabilitação, conforme o programa geral do TEMFR descrito no Anexo I. Devem ser originais, propondo questões claras e bem justificadas, sustentando-se em metodologia científica e reprodutível. Estes textos devem ter discussões pertinentes e embasadas nos seus resultados,

sugerindo soluções para as formulações inicialmente apresentadas e apresentando novos questionamentos. Devem apresentar bibliografia pertinente, atualizada e suficientemente ampla. Será aceito o número máximo de 03 (três) candidatos por trabalho apresentado com descrição pormenorizada da contribuição de cada autor.

A avaliação do trabalho ou monografia levará em consideração os seguintes critérios: Deverá ser desenvolvido com aplicabilidade na especialidade de Medicina Física e Reabilitação durante o período de treinamento do candidato que obrigatoriamente deve constar como um dos autores do trabalho; Será considerado trabalho científico publicado aquele que apresentar a separata da publicação ou a comprovante de aceitação com data até o período máximo para a inscrição (11 de março de 2026); Para os trabalhos deverá ser enviado o parecer consubstanciado e aprovado da Plataforma Brasil / Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>), ou no caso de pesquisa em animais, a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), de acordo com as regras pertinentes, com data até o período máximo para a inscrição (11 de março de 2026); Trabalhos de revisão sistemática ou trabalhos de biomecânica não necessitam de avaliação prévia do Comitê de Ética/Plataforma Brasil;

Os trabalhos e monografias serão avaliados para emissão de nota;

Trabalho ou monografia apresentados em anos anteriores poderão ser reapresentados, desde que o candidato tenha sido indicado como um dos três autores na ocasião da apresentação original. Deverão ser informados no ato da inscrição o título, o ano da apresentação e nome dos autores do trabalho;

Candidatos que já prestaram TEMFR em anos anteriores poderão optar por apresentar novo trabalho científico, dentro das normas citadas anteriormente;

Os trabalhos e monografias podem ser redigidos em língua portuguesa ou inglesa;

Não pontuarão neste item os trabalhos que apresentarem as situações:

- Plágio;
- Trabalho ou monografia incompletas;
- Envio apenas do projeto de pesquisa;
- Para os ensaios clínicos, ausência do parecer da comissão de ética em pesquisa;
- Trabalho ou monografia sem relação em Medicina Física e Reabilitação.

9.4 DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado No Exame para Concessão do Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação (TEMFR) da ABMFR, o candidato que conseguir atingir média ponderada final maior ou igual à 7 (sete), ou seja, apresentar suficiência de 70 pontos dos 100 pontos possíveis.

9.5 DO PROGRAMA PARA O EXAME:

O programa contendo as competências de forma pormenorizada consta do ANEXO I deste edital.

9.6 COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO PARA A ORGANIZAÇÃO DO TEMFR

Farão parte da Comissão de Ensino e Treinamento (CET) para organização do TEMFR: O Presidente da ABMFR; o Diretor de Ensino e Treinamento; Representantes dos Programas de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação; Membros titulados pela ABMFR

convidados *ad hoc* com experiência reconhecida em conteúdos específicos descritos no Anexo I.

9.7 DEFINIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PRÉ-TESTE

9.7.1 Sistema Operacional: Windows 10 ou superior e MacOS Catalina 10.15.5 ou superior. (ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)

9.7.2 Processador Core i3 de 5ª geração ou superior (ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)

9.7.3 Memória RAM 4GB ou superior

9.7.4 Apenas a câmera frontal de 0.9 Megapixel ou superior do computador portátil (notebook);r

9.7.5 Apenas o microfone do computador portátil (notebook);

9.7.6 Apenas o teclado do computador portátil (notebook);

9.7.7 Caixa de som integrada do computador portátil (notebook);

9.7.8 Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica;

9.7.9 Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;

9.7.10 Deverá utilizar os navegadores nas seguintes versões: Google Chrome 64.0 ou superior, Firefox 60.0 ou superior, Microsoft Edge 88.0 ou superior ou Safari 14.1 ou superior

9.7.11 Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima (tempo de resposta) de 700 milissegundos, facultado ao(a) candidato(a), se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

(ATENÇÃO: Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando redes móveis ou compartilhadas, sendo responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos).

9.7.12 É terminantemente proibido para a realização da prova remota o uso de desktops, máquinas virtuais, emuladores ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, ou de mais de uma unidade dos acessórios essenciais à realização da prova, integrados ou não. O candidato deve utilizar exclusivamente um computador portátil (notebook), conforme especificado nos requisitos mínimos para realização da prova remota.

9.7.13 Para a realização das provas on line, será necessário que o(a) candidato(a) disponha, além do computador portátil (notebook) neste Edital, de um smartphone com câmera e funcionalidade de leitura de QR Code.

9.7.14 Na eventualidade de o smartphone do(a) candidato(a) não possuir a funcionalidade de leitura de QR Code, este deverá proceder com a instalação prévia de aplicativo que viabilize a leitura de QR Code.

9.7.15 Fica estabelecido que o sistema operacional mínimo para smartphones é o iOS 12.0 ou superior para iPhones e o Android 9.0 ou superior para dispositivos Android.

9.7.16 O(a) candidato(a) deverá, através de seu smartphone, acessar uma URL indicada no manual do candidato para efetuar a leitura de QR Code disponibilizado na plataforma de provas, autorizar a utilização da câmera de seu aparelho e posicioná-lo corretamente e de forma estável, atrás do local de realização do exame escolhido pelo(a) candidato(a), de maneira que seja visível todo o ambiente onde o(a) candidato(a) está realizando o seu exame pelo time de fiscalização:

candidato(a), mesa, computador portátil (notebook) e o seu entorno.

9.7.17 A equipe de fiscalização poderá solicitar, durante a realização do exame, que o(a) candidato(a) ajuste o posicionamento do smartphone. A câmera deste deverá estar descoberta e captando claramente a imagem, nos moldes do item supra.

9.7.18 O smartphone do(a) candidato(a) deverá permanecer em modo silencioso durante toda a execução do exame. Na eventualidade de recebimento de mensagens e/ou ligações de qualquer tipo, fica vedado ao candidato atendê-las ou respondê-las.

9.7.19 É de responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que, durante a realização da prova, o smartphone permaneça carregado e posicionado na forma correta estabelecida por este Edital.

9.7.20 É de responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que o smartphone, durante toda a realização da prova, permaneça conectado à internet.

9.7.21 Fica estabelecido que o pré-teste, nos moldes deste Edital, englobará a validação do computador portátil (notebook) e do smartphone do candidato. Deste modo, para realização do pré-teste, o candidato deverá estar com o computador portátil (notebook) e o smartphone que serão utilizados no dia do Exame, assim como no local indicado na inscrição.

9.7.22 O(a) candidato(a) deve providenciar a posição e distância apropriada para o celular que estará posicionado atrás do(a) candidato(a), de acordo e na forma determinada pelo fiscal. É dever do(a) candidato(a) garantir a fonte de energia adequada para o celular. O pré-teste validará o posicionamento correto para evitar interrupções durante a prova para ajustes de reposicionamento.

9.7.23 A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.

9.7.24 Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, *smartphones*, *tablets*, e utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.

9.7.25 Não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, *smartphones* ou *tablets* como webcam.

9.7.26 A ABMFR não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.

9.7.27 A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato, durante a prova on-line, será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações na plataforma, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a captação de imagens do participante.

9.7.28 A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial.

9.7.29 O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.

9.7.30 Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a *softwares* ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor ou qualquer outro equipamento não previsto em edital.

9.7.31 A *webcam* do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.

9.7.32 *Softwares* como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato.

9.7.33 Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da (entidade organizadora do concurso), de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a manutenção dos dados do participante.

9.7.34 Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova o candidato concorda que manterá a (entidade organizadora do concurso) isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.

9.7.35 Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da (entidade organizadora do concurso) para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.

9.7.36 Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.

9.7.37 Durante a aplicação do Exame, a Comissão Organizadora da ABMFR, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação do Exame, terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda de energia, interrupção de equipamento ou outras situações de força maior para se entender cabível autorizar a extensão, de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.

9.7.38 É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

9.8 DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE

9.8.1 Até o dia **17 de março de 2026** os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e acesso à plataforma.

9.8.2 Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no item 1 deverão entrar em contato com a ABMFR a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.

9.8.3 O candidato, **pessoalmente**, fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de, ao menos, um dos pré-testes previstos no manual do candidato com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas.

9.8.4 Para o primeiro acesso à plataforma de provas, os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), por intermédio do sistema informatizado. Após o primeiro acesso, o candidato deverá capturar, por meio da webcam, uma foto sua e de seu documento de identificação, para prosseguir com o login na plataforma.

9.8.5 Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital, no dia da prova.

9.8.6 O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

9.8.7 Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no item a. 1.

9.8.8 O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste deve ser o mesmo que será utilizado na prova, sob pena de exclusão no certame.

9.8.9 As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e também serão divulgados pela empresa eduCAT, no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>

9.8.10 Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, até o dia **09 de abril de 2026**.

10. Da aplicação da prova

10.1 Prova Teórico-Prática no Formato Presencial Data 20/04/2026, Local: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro Santos, **Endereço:** Rua Alexandre Martins, 72 - Aparecida, Santos - SP, 11025-20, horário de início as 08h30, horário de término as 14h30.

O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, munido de carteira original do CRM definitivo. Não serão admitidos os candidatos que chegarem após 30

minutos do início da prova.

A prova teórico-prática terá duração mínima de 30 minutos por candidato.

A prova visará avaliar competências teóricas, práticas, de comunicação, habilidades e atitudes do candidato, podendo haver suporte de meios eletrônicos, pela apresentação de situações clínicas, com questões e/ou tarefas que devem ser finalizadas em tempo pré-determinado;

Cada candidato terá um formulário de checagem preenchido por um ou dois avaliadores para cada situação clínica, em que a adequação e completude das respostas e da execução das tarefas, demonstradas pelo candidato, terá como base de julgamento um padrão de resposta pré-estabelecido, baseado nas referências sugeridas;

Nos casos em que for detectado impedimento ou incompatibilidade entre avaliador e candidato, haverá troca do avaliador; em alguns casos, sem notificação prévia, poderá haver a presença de um observador silente durante a realização da prova. Não haverá prorrogação do tempo previsto para realização da prova teórico-prática em virtude do afastamento do candidato da sala, seja por qualquer motivo. Tempo de duração de 6h para a realização, Início às 08:30h e Término às 14:30h.

10.2 Prova Teórica/Objetiva no Formato Online Data 11/04/2026, Plataforma Educat, horário de início as 09h, horário de término as 13h.

10.3 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ON-LINE

A prova teórica/objetiva será realizada exclusivamente online, por meio de browser seguro, instalado previamente no computador pessoal portátil do candidato. Para a realização das provas on line, será necessário que o(a) candidato(a) disponha, além do computador portátil (notebook), de um smartphone com câmera e funcionalidade de leitura de QR Code, conforme consta neste edital.

10.3.1 A prova será acompanhada por Fiscais de Sala, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

10.3.2 Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line com antecedência de **30min a** do horário previsto para a aplicação da prova.

10.3.3 É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos **30min** do horário previsto para o início das Provas, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até às **08h50horas** (Horário de Brasília), sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

10.3.4 O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.

10.3.5 A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.

10.3.6 Não é permitida a realização do Exame no mesmo endereço por mais de um candidato, exceto se o exame for realizado nas filiais da Abmfr, portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no Exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do Exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.

10.3.7 O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros (“terceiros” exceto se o exame for realizado nas filiais da Abmfr), em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.

10.3.8 O candidato não poderá fazer uso de máscara no ambiente on-line de prova para não prejudicar a identificação por leitura facial; O uso de máscara é um meio de proteção individual em espaços públicos e privados durante a pandemia do novo coronavírus, entretanto, o candidato não terá riscos de contaminação devido ao isolamento, tendo em vista que não é permitida a presença de terceiros no local/ambiente de prova. Da mesma forma não poderá fazer uso de óculos solar, chapéu ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.

10.3.9 A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.

10.3.10 A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional.

10.3.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Estudante, Carteira de Trabalho e Previdência Social sem foto, Certificado de Dispensa do Serviço Militar, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e também não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, exceto em caso de furto do documento, mas terá que apresentar junto um BO. **Não serão aceitos documentos digitais, pois o candidato não poderá apresentá-lo durante a prova.** O documento não poderá ser apresentado em aparelho eletrônico, visto a impossibilidade de acesso aos locais de prova portando aparelhos deste tipo.

10.3.12 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.

10.3.13 Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.

10.3.14 Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.

10.3.15 Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova online após o horário fixado para seu início.

Período de sigilo – O candidato deve permanecer no ambiente de realização das provas por **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do início das provas, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas

deste edital. Após encerrar a prova teórica objetiva e dissertativa, o candidato deverá permanecer no local, podendo se ausentar, caso necessário para: ir ao banheiro, mediante solicitação do fiscal online, através da plataforma da prova, e aguardar a liberação ao fiscal presencial.

10.3.16 Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da webcam antes do encerramento deste prazo de sigilo.

10.3.17 Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da webcam de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.

10.3.18 O local / ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e / ou emitir ruídos, exceto (se o exame for realizado nas filiais da Abmfr).

10.3.19 Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo. Candidatos que necessitem o uso de alguma medicação ou qualquer outra necessidade especial durante o exame, deverão comunicar, por e-mail (secretaria@abmfr.com.br), o fato em até 7 (sete) dias antes do início do exame, anexando cópia da receita médica, quando pertinente.

10.3.20 Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.

10.3.21 O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será reposto.

10.3.22 Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.

10.3.23 Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma, qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.

10.3.24 Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

10.3.25 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será

anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.

10.3.26 Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.

10.3.27 As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do exame das gravações.

10.4 DA PROVA

10.4.1 Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.

10.4.2 Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.

10.4.3 Não é possível o retorno a questões anteriores.

10.4.4 Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.

10.4.5 Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.

10.4.6 Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá impetrar recurso devidamente fundamentado conforme o disposto neste Edital.

10.4.7 O tempo total de prova será indicado em cronômetro localizado no ambiente de realização. Caso alguma questão não seja respondida dentro do tempo total da prova, será a ela atribuída nota zero e a prova encerrada automaticamente.

10.4.8 A questão que for “salva” pelo candidato será considerada concluída.

10.4.9 As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.

10.4.10 Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.

10.4.11 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da Prova, em especial seu nome e a prova a que será submetido.

10.4.12 O candidato deverá permanecer no local da prova, durante todo o período, não podendo sair das dependências do prédio.

10.4.13 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude do afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

10.5 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

O candidato que desrespeitar qualquer item desse edital terá as suas provas anuladas e será eliminado do Exame. Também será eliminado se:

10.5.1 Apresentar-se após o início das provas;

10.5.2 Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone, telefone celular, fone de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;

10.5.3 Realizar a prova em espaço físico compartilhado com outro candidato;(exceto se o exame for realizado nas filiais da Abmfr).

10.5.4 Deixar de atender às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela (entidade organizadora do concurso);

10.5.5 Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes, de decorrido o período fixado para a sua saída;

10.5.6 For constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet

10.5.7 Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;

10.5.8 Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

10.5.9 Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

10.5.10 Fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas, sendo proibido o uso de papel e caneta ou objeto semelhante;

10.5.11 For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

10.5.12 Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala. Caso o candidato tenha a prova suspensa por qualquer ato considerado suspeito ou irregular, estará automaticamente eliminado.

11. Do gabarito e do resultado da(s) prova(s)

Resultado Oficial

O gabarito preliminar das provas será divulgado na data prevista no Cronograma deste Edital, nos sites oficiais da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (www.abmfr.com.br) e da empresa organizadora Educat.

O resultado Oficial será apresentado através de uma lista dos aprovados, em ordem alfabética, no site da ABMFR, no dia 09 de maio de 2026, às 20h, não sendo divulgadas as notas dos candidatos aprovados e reprovados.

12. Do(s) recursos(s)

12.1 Baseado exclusivamente na bibliografia constante no **Anexo II** do Edital, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Executiva, até 03 de maio de 2026 até as 09h00, para o e-mail disponibilizado no cronograma deste edital da ABMFR.

12.2 O candidato deverá selecionar a questão referente ao recurso, fundamentar no espaço pré-determinado pelo sistema e em seguida salvar.

12.3 Recurso interposto fora das condições acima estipuladas não será conhecido e estará automaticamente indeferido.

12.4 O recurso deve ser enviado para o e-mail secretaria@abmfr.com.br, com assunto: Recurso Prova 56º. Cada recurso contemplará uma única questão da prova. Deve incluir as justificativas e, necessariamente, basear-se na bibliografia constante no edital.

12.5 Para fins de análise dos recursos, será considerada a data do envio. Recurso interposto fora do prazo e das condições acima estipuladas não será conhecido e por isso estará automaticamente indeferido.

12.6 Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Científica até o dia 09 de maio de 2026. O resultado, considerando as alterações de gabarito que porventura ocorrerem após análise dos recursos, será enviado e estará disponível no sistema online de provas, no site da Educat.

12.7 Os Candidatos reprovados, que desejarem, poderão submeter recurso, por escrito, à Diretoria Científica, com as devidas justificativas identificadas e cientificamente referenciadas, que decidirá, em caráter irrevogável, dentro do âmbito da ABMFR, sobre a manutenção ou não do resultado. O prazo para apresentação do recurso é de 3(três) dias úteis após a divulgação do resultado oficial, e deverá ser encaminhado para o e-mail secretaria@abmfr.com.br e por pdf por mensagem de whatsapp para o número (51) 99194-0018 para fins também de protocolo.

O CANDIDATO É RESPONSÁVEL pela observação das instruções e da agenda para as provas, teórico(objetiva) e teórico-prática.

13. Da confecção do título

13.1 Todos candidatos aprovados, com nota igual ou superior ao exigido nos critérios de aprovação, serão inseridos no sistema de títulos da AMB para realização do processo de confecção do Título de Especialista em Medicina física e reabilitação.

13.2. Para a confecção do Título de Especialista em Medicina física e reabilitação, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa cobrada pela AMB, pelos valores vigentes por ocasião da solicitação.

13.3 A título informativo, a taxa para emissão do Título de Especialista pela AMB atualmente vigente é de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para associado efetivo adimplente AMB e R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para não associado.

13.4. O prazo de confecção e entrega do Título de Especialista pela AMB é de até 30 a 45 dias a contar após 24 horas da realização do pagamento da taxa de emissão do certificado à AMB.

14. Das disposições finais

14.1 Todos os dados dos candidatos participantes deste edital, serão inseridos no sistema da AMB.

14.2. A Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação não se responsabilizará por inscrições não recebidas em virtude de falhas de comunicação, congestionamento de linhas, possíveis falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos bem como por outros meios, sendo o envio de responsabilidade do candidato.

14.3. A Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação não se responsabilizará por possíveis falhas na prestação do serviço de entrega e/ou envio de documentos, seja digital ou físico, bem como os demais fatores alheios.

14.4. Serão de responsabilidade dos candidatos qualquer erro ou omissão e informações falsas ou tendenciosas prestadas no ato da inscrição.

14.5. Constatado, a qualquer momento, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos de habilitação neste Edital e/ou que contenha documentos e/ou declarações falsas ou inexatas, a mesma será cancelada para todos os fins. Consequentemente, serão anulados todos os atos posteriores à inscrição, mesmo que o candidato tenha obtido aprovação nas provas, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

14.6. Não serão realizados quaisquer tipos de análise ou de avaliação de documentos pessoalmente ou por telefone.

14.7. Não haverá qualquer forma de análise de documentos antes do pagamento da taxa de inscrição para prova.

14.8. Não há compromisso da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação em cobrar possíveis documentos pendentes.

14.9. As dúvidas relacionadas à Prova para obtenção do Título de Especialista em Medicina física e reabilitação deverão ser encaminhadas aos canais oficiais que constam neste edital.

14.10. As declarações de aprovação serão emitidas a partir da data prevista no Cronograma oficial, mediante solicitação do candidato, enviada ao e-mail oficial.

14.11. As declarações de aprovação terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis para serem confeccionadas e enviadas via e-mail do candidato.

- A declaração não equivale ao Título de Especialista. Para a solicitação do RQE junto ao Conselho Regional de Medicina, somente será aceito o Título de Especialista emitido pela AMB/ Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação.

14.12. A Comissão Organizadora poderá solicitar, caso julgue necessário, documentos adicionais comprobatórios para o processo de habilitação do candidato.

14.13. A Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação exime-se de quaisquer despesas decorrentes da realização da prova em formato on-line, incluindo custos com equipamentos, internet e eventuais intercorrências técnicas que impeçam o candidato de participar da Prova na data e horário previstos neste Edital.

14.14. Todas as cópias autenticadas dos documentos apresentados pelo candidato poderão ser auditadas e qualquer inconsistência poderá incorrer na anulação da inscrição do candidato.

14.15. As provas de Título de Especialista da AMB são organizadas e regidas pelas Resoluções do CFM 2.148/2016 e 2.380/2024 e seus anexos, seguindo os critérios estabelecidos na Normativa da Associação Médica Brasileira – AMB, responsável pelas condições e regras exigidas nos Editais das Sociedades de Especialidade.

14.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

14.17. A Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação e AMB soberana no julgamento dos casos não previstos neste Edital.

15. Conteúdo programático

ANEXO I

PROGRAMA GERAL

CUIDADO AO PACIENTE

Princípios da MFR:

Demonstra uma compreensão dos princípios básicos da MFR incluindo: conceitos de incapacidade, limitação da atividade e restrição da participação e o papel da equipe de reabilitação.

Obter a anamnese apropriada para idade e incapacidade

Obtém de forma eficiente uma anamnese fisiátrica relevante, integrando elementos médicos, funcionais e psicossociais; nas diversas faixas etárias e incapacidades. Documenta e apresenta de forma completa e organizada

Exame Físico Fisiátrico, incluindo exame clínico, neurológico, musculoesquelético, mobilidade /marcha e exame funcional, adaptado para idade e incapacidade

Realiza um exame físico que inclui a avaliação funcional (por exemplo incluindo equilíbrio, marcha, mobilidade, cognição, avaliação neurológica e musculoesquelética), nas diversas faixas etárias, incapacidades e cenários clínicos, modificando o exame para se ajustar ao quadro apresentado pelo paciente e minimizar desconforto. Identifica e interpreta corretamente os

achados.

Diagnóstico. Inclui diagnóstico diferencial, exames laboratoriais, exames de imagem, estudos eletromiográficos, análise de marcha, urodinâmica, avaliação cardiopulmonar, avaliação neuropsicológica, procedimentos diagnósticos para dor, podobarometria, sitobarometria, termografia de superfície, de qualidade de vida e de instrumentos funcionais.

Realiza o diagnóstico diferencial de condições comumente vistas na prática fisiátrica, solicita exames complementares e os interpreta de maneira apropriada, indicando testes adicionais ou encaminhamento quando necessário nas diversas faixas etárias e incapacidades. Integra a avaliação funcional ao diagnóstico.

Manejo do paciente. Inclui paciente internado, ambulatorial e pareceres. Maneja as comorbidades (exemplo hipertensão, diabetes, doença arterial, DPOC), as condições secundárias (exemplo: doença pulmonar restritiva, bexiga e intestino neurogênico, desordem de comportamento, disfunção autonômica, dor) e as complicações potenciais (trombose venosa profunda, pneumonia de aspiração, infecção urinária, úlcera de pressão)

Desenvolve e implementa o plano terapêutico, baseado em evidências, identifica e atua nas condições médicas, suas comorbidades e condições secundárias. Identifica os fatores de risco individuais para complicações instituindo o cuidado preventivo. Faz aconselhamento ao paciente e família, em relação ao tratamento, riscos, desfechos e prognósticos

Reabilitação / Manejo funcional. Inclui intervenções de reabilitação ao paciente internado, ambulatorial e durante o parecer como: terapias de reabilitação (exemplo: termoterapia, fototerapia, hidroterapia, ondas de choque, eletroterapia, cinesioterapia, massoterapia), órteses e próteses, equipamentos (exemplos: órteses para membros superiores, para membros inferiores, órteses de tronco; equipamentos adaptativos, *seating*, tecnologias assistivas)

Prescreve a terapia de reabilitação baseada na necessidade funcional, identifica as precauções e contraindicações à terapia. Demonstra de forma efetiva e apropriada a aplicação de intervenções terapêuticas e preventivas relevantes à prática fisiátrica, incluindo prescrição de exercícios; modalidades físicas; terapias de reabilitação; órteses de mmss; de mmii e de tronco; adaptações e aparelhos de auxílio à marcha, identificando os componentes chaves da cadeira de rodas e suas possíveis modificações; próteses; tecnologia assistiva e farmacoterapia – oral, injetável e tópica. Integra o conhecimento das alterações corporais, limitação de atividades e restrição da participação para prescrever as intervenções visando maximizar a função e qualidade de vida. Suas prescrições envolvem a parceria da equipe de reabilitação.

Procedimentos. Inclui: infiltrações de tecidos moles e articulações (intra-articular, pontos gatilhos, bursa, perineural e bainha tendinosa), quimiodesnervação, debridamento de feridas.

Demonstra compreensão da indicação e contraindicação dos procedimentos. Escolhe de forma apropriada as opções medicamentosas, dosagem e métodos de guia. Orienta os pacientes em relação aos procedimentos e opções terapêuticas

HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO

Identifica fatores que afetam a comunicação (deficiência de compreensão e expressão, auditiva, visão e cognitiva). Constrói relações interpessoais positivas (resposta adequada às emoções, escuta ativa, resposta às necessidades) quando interage com pacientes e familiares. Utiliza estratégias de comunicação verbais e não verbais, incluindo comunicação aumentativa, intérpretes. Orienta e educa os pacientes e familiares, utilizando estratégias que garantam o entendimento. Identifica conflitos em relação aos cuidados do paciente, investigando as perspectivas do paciente, familiares e provedores para alcançar objetivos comuns.

CONHECIMENTO MÉDICO

Ciências Básicas:

Demonstra uma compreensão de ciências básicas relevantes à MFR incluindo, mas não restrito à:

- anatomia do sistema nervoso central e periférico e do aparelho locomotor
- fisiologia: neurofisiologia, fisiologia do exercício
- cinesiologia: princípios gerais da biomecânica e análise do movimento do corpo humano
- física: princípios gerais de mecânica, termodinâmica e eletromagnetismo e suas relações com os sistemas biológicos
- ergonomia: e a aplicação dos princípios das ciências básicas ao plano de cuidado.

Conhecimento fisiátrico (médico, funcional e psicossocial) no cuidado dos pacientes que inclui: epidemiologia, etiologia, anatomia e fisiopatologia, opções diagnósticas e terapêuticas, prognósticos e desfechos. Áreas chaves: lesão medular; lesão encefálica; AVE; amputação; neuropatias, distúrbios do neurônio motor e doenças neuromusculares; doenças musculoesqueléticas; dor; pediatria; espasticidade; doenças cardiovasculares e respiratórias; imobilidade, síndromes geriátricas; queimados; uroginecologia.

Lesão Medular. Traumática, não traumática e congênita. As condições secundárias e complicações incluem: bexiga e intestino neurogênicos, disfunção respiratória, disfunção autonômica, tromboembolismo, calcificação heterotópica, disfunção sexual, dor, seringomielia e osteoporose.

Discute os efeitos da injúria a regiões específicas da medula espinhal. Demonstra o conhecimento do manejo agudo do lesado medular. Descreve a prevenção e manejo das condições secundárias e complicações (infecção urinária, tromboembolismo, úlceras de pressão, seringomielia e calcificação heterotópica), incluindo resultados esperados, efeitos adversos e contraindicações do tratamento. Prediz o desfecho funcional baseado na alteração da função corporal e planeja um programa de reabilitação com objetivos funcionais específicos, mensuráveis, alcançáveis e relevantes. Delineia um programa de promoção de saúde do lesado medular, a longo prazo.

Distúrbios Cerebrais. Inclui etiologias traumáticas e não traumáticas (exemplo TCE, EM, Parkinson, Síndromes Cerebelares, Distonias), exclui AVE. As condições secundárias e complicações incluem: alteração de comportamento, disfunção autonômica, déficits do sono, déficits cognitivos, hidrocefalia, espasticidade, dor, incontinência vesical, disfagia, convulsões, calcificação heterotópica, depressão)

Discute os efeitos dos insultos a regiões cerebrais específicas. Demonstra o conhecimento do manejo agudo do paciente com lesão encefálica. Atua na prevenção e manejo das condições secundárias e complicações, incluindo resultados esperados, efeitos adversos e contraindicações do tratamento. Descreve os conceitos relacionados ao impacto psicossocial das alterações cerebrais no paciente e cuidadores. Interpreta as informações diagnósticas, incluindo a testagem neuropsicológica. Prediz o desfecho funcional baseado na alteração da função corporal, planeja um programa de reabilitação com objetivos funcionais específicos, mensuráveis, alcançáveis e relevantes e identifica o cuidado necessário em função do prognóstico do paciente

Desordens Cerebrovasculares. Condições secundárias e complicações. Inclui: déficits cognitivos, déficits de comunicação, disfunção motora e intestinal, incontinência vesical, espasticidade, disfagia, trombose venosa profunda, depressão, ombro doloroso.

Descreve a fisiopatologia do AVE e correlaciona a sintomatologia com o local de injúria. Identifica os fatores de risco, descreve a prevenção e manejo das condições secundárias e complicações. Descreve a intervenção no AVE agudo, assim como o padrão esperado e o tempo de recuperação e o prognóstico de retorno funcional. Integra o seu conhecimento com um plano terapêutico com objetivos funcionais específicos, mensuráveis, alcançáveis e relevantes. Prediz o desfecho funcional a longo prazo e promove o cuidado baseado no prognóstico.

Amputação. Inclui as condições secundárias e complicações: dor fantasma, dor no membro residual, contraturas, lesão de pele, neuroma...

Descreve as causas comuns de amputações. Discute os princípios da determinação do nível de amputação, do treinamento pré protético e do manejo pós-operatório. Descreve a prevenção e manejo das complicações. Identifica diferentes níveis de amputações em mmss e mmii. Integra o conhecimento de biomecânica e anatomia na identificação dos desvios da marcha secundários ao uso da prótese. Aplica o conhecimento sobre gasto energético baseado no nível de amputação e condição pré-mórbida para estabelecer as metas funcionais. Prescreve as próteses incorporando os níveis de classificação funcional e as necessidades do paciente. Demonstra conhecimento dos componentes comumente utilizados nas próteses de membros inferiores e superiores. Atua como consultor da equipe cirúrgica para determinação do melhor nível de amputação para maximizar o desfecho funcional e a cicatrização.

Neuropatias, Doenças do Neurônio Motor e Doenças Musculares. Inclui neuropatias adquiridas e hereditárias, distrofias musculares, miopatias inflamatórias, doenças do neurônio motor, desordens da junção neuromuscular. Condições secundárias e complicações incluem: escolioses, úlceras de pressão, comprometimento pulmonar, disfagia, doença cardíaca, dor, contratura, entre outras.

Descreve as apresentações clínicas das doenças neuromusculares. Identifica a anatomia, fisiopatologia e etiologia das neuropatias focais. Reconhece os fatores de risco e características da polineuropatia do doente crítico. Discute as condições secundárias e complicações associadas às neuropatias periféricas. Cita os efeitos das medicações, toxinas e radiação no sistema neuromuscular. Integra o conhecimento da fisiopatologia e história natural das desordens neuromusculares e suas condições secundárias para desenvolver um plano de cuidado fisiátrico, incluindo os encaminhamentos apropriados. Discute o uso de equipamentos e tecnologias focadas em maximizar a funcionalidade e melhora dos desfechos como tecnologia assistiva, ventilação não invasiva, *seatings*. Descreve testes laboratoriais e genéticos relevantes para o diagnóstico e planejamento familiar.

Doenças Musculoesqueléticas. Inclui artrites e artroses; desordens e lesões de tecidos moles e musculares agudas e crônicas, congênitos ou adquiridos, de origem traumática ou não traumática; desordens da coluna vertebral; fraturas.

Discute a anatomia funcional relacionada às desordens musculoesqueléticas e suas apresentações clínicas. Diferencia as etiologias das síndromes nos diferentes espectros de idade e disfunções. Demonstra conhecimento apropriado das opções terapêuticas, incluindo efeitos esperados, efeitos colaterais e contraindicações. Prediz o impacto funcional das desordens neuromusculares incluindo retorno ao trabalho e esporte. Identifica achados normais e anormais dos exames de imagens. Integra o conhecimento da biomecânica e cadeia cinética na avaliação e plano terapêutico. Identifica sintomas e sinais sugestivos de gravidade com indicação de intervenção imediata. Articula as indicações, baseadas em evidências, para as opções de tratamento invasivos, que inclui procedimentos e intervenções cirúrgicas.

Dor.

Descreve os componentes da história da dor, identificando as medicações para o manejo do quadro algico nociceptivo e neuropático. Descreve a anatomia e fisiologia da dor. Identifica o papel da reabilitação como opção terapêutica no manejo da dor. Reconhece a necessidade de avaliação dos fatores de risco psicossocial na avaliação do paciente com dor. Descreve a etiologia e apresentação clínica das síndromes dolorosas comuns (fibromialgia, dor complexa regional, cefaléia, câncer...). Descreve os conceitos básicos relacionados ao uso crônico do opióide, incluindo adição, tolerância e dependência. Integra o conhecimento da anatomia, fisiopatologia e diagnóstico para traçar o plano terapêutico, incluindo manejo psicológico e comportamental. Demonstra conhecimento das indicações e contraindicações para os procedimentos axiais e periféricos, incluindo sua eficácia e complicações potenciais.

Pediatria. Inclui: paralisia cerebral, agenesia, desordens neuromusculares e musculoesqueléticas, disrafismo medular, desordens e traumas neurológico.

Demonstra conhecimento do desenvolvimento infantil. Utiliza o conhecimento do desenvolvimento infantil para realizar a história, exame físico e avaliação funcional. Incorpora os fatores relevantes psicossociais relacionados à idade, incluindo educação, recreação e questões familiares no desenvolvimento do plano de cuidado. Utiliza o conhecimento dos aspectos clínicos, história natural, prognóstico funcional e condições secundárias das desordens que levam a incapacidade para desenvolver um plano de cuidado fisiátrico efetivo. Identifica as condições secundárias e as questões funcionais para adultos que envelhecem com incapacidades congênitas ou de início na infância. Fornece consultoria na transição do plano de cuidado pediátrico para o adulto.

Espasticidade

Diferencia a espasticidade de outros tipos de hipertonia. Descreve o efeito – positivo e negativo – da espasticidade no posicionamento, função e qualidade de vida. Explica o papel das terapias na espasticidade. Descreve a farmacologia das medicações orais e injetáveis, incluindo mecanismo de ação, indicações, contraindicações e efeitos colaterais. Diferencia o impacto funcional da espasticidade das disfunções coexistentes. Integra o conhecimento da terapia, medicações, injeções e intervenções cirúrgicas para o planejamento terapêutico visando maximizar o desfecho funcional.

Doenças Cardiovasculares e Respiratórias (Ex: Doença Isquêmica Cardíaca, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Vascular Periférica, Trombose Venosa, Síndromes Respiratórias Obstrutivas e Restritivas)

Descreve as apresentações clínicas das doenças cardiopulmonares. Demonstra conhecimento do quadro clínico, história natural, fisiopatologia, complicações e sequelas funcionais das doenças cardiopulmonares para desenvolver um plano de cuidado fisiátrico, incluindo os encaminhamentos apropriados. Discute o uso de equipamentos e tecnologias focadas em maximizar a funcionalidade e melhora dos desfechos como tecnologia assistiva e ventilação não invasiva e invasiva.

Síndrome de Imobilidade

Descreve as consequências e fisiopatologia de imobilidade, demonstrando conhecimento do quadro clínico, sequelas funcionais e prevenção do imobilismo.

Síndromes Geriátricas

Conhece os fundamentos da Reabilitação Geriátrica e avaliação funcional do idoso. Descreve o processo de envelhecimento e seus efeitos na fisiologia e biomecânica. Compreensão da relação entre declínio físico e perda funcional (idade, doença e desuso) e da restauração da independência funcional do idoso na mobilidade, atividades básicas e instrumentais da vida diária.

Reabilitação de Queimados

Conhece os fundamentos da Reabilitação Geriátrica incorporando os aspectos físicos, psicológicos e sociais. Discute as condições secundárias e complicações associadas aos queimados, integrando esses conhecimentos ao plano de cuidado.

Reabilitação Uroginecológica

Conhece os fundamentos da reabilitação uroginecológica; do pré e pós-parto, incorporando os conhecimentos no manejo global do paciente e familiares; incorpora os fatores relevantes psicossociais relacionados; orienta os pacientes em relação aos procedimentos e opções terapêuticas

TRABALHO EM EQUIPE

Trabalho em equipe. Trabalho em equipe visando melhorar a coordenação do cuidado do paciente. A equipe pode incluir fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e técnicos em órtese e próteses

Demonstra conhecimento dos papéis de cada membro da equipe. Colabora de forma efetiva e respeitosa com o paciente, a família e a equipe para alcançar objetivos centrados no paciente. Lidera a equipe para assegurar um cuidado seguro e de alta qualidade. Cria um ambiente em que os membros são encorajados a participar e dividir o seu conhecimento.

16. Bibliografia

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

1. Organização Mundial da Saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde. São Paulo. EDUSP. 2003
2. Bickenbach J, Cieza A, Rauch A, Stucki G. ICF core sets – Manual for clinical practice. Hogrefe Publishing. Göttingen. 2012.
3. Organização Mundial de Saúde. Como usar a CIF: um manual prático para o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde. Versão Preliminar para discussão. Genebra. 2013 (disponível em <http://www.fsp.usp.br/cbcd/wp-content/uploads/2015/11/Manual-Pra%CC%81tico-da-CIF.pdf> em 08/11/2017)
4. Frontera WR. DeLisa's Physical Medicine Rehabilitation: Principles and Practice. 5 ed. Lippincott William & Wilkins. Philadelphia. 2010
5. Cifu DX. Braddom's Physical Medicine and Rehabilitation. 5th Ed. Elsevier. Philadelphia. 2016.
6. Chamlian TR. Medicina Física e Reabilitação. Guanabara Koogan. 2010.
7. Harvey RL, Winstein CJ, Zorowitz RD, Wittemberg GE. Stroke Recovery and Rehabilitation. 2nd Ed. Demos Medical New York 2015.
8. Casalis MEP, Fernandes AC, Hebert SK, Ramos ACR. Editora Martins Fontes. São Paulo. 2007.
9. Pontes-Neto OM. Neurologia Vascular: tópicos avançados. Ed Atheneu. São Paulo. 2015.
10. Zazler ND. Brain injury medicine: principles and practice. Demos Medical New York 2007.
11. Travell JG, Simons DG. Myofascial Pain and Dysfunction – the trigger point manual. Volumes 1 e 2. Williams & Wilkins. Baltimore. 1992.
12. Teixeira MJ, Yeng LT, Kaziya HHS. Dor – síndrome dolorosa miofascial e dor musculoesquelética. Editora Roca Ltda. 2007.
13. Greve JMD. Medicina Física e Reabilitação aplicada a Ortopedia e Traumatologia. Editora Roca. São Paulo. 2015.
14. Pollock: Fisiologia Clínica do Exercício. Manole. Barueri. 2013.
15. Halpern R., Manual de pediatria do desenvolvimento e comportamento - Sociedade Brasileira de Pediatria, 1ª. ed - Manole, 2015
16. Fernandes A.C, et al. Reabilitação, 2ª. ed - Manole, 2015
17. Projeto Diretrizes AMB/CFM (<http://diretrizes.amb.org.br/>)
18. Powers, SK; Howley, ET - Fisiologia do exercício – Teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho - 5ª ed. Manole, 2006.
19. Basmajian, J Cole B. – Physical Rehabilitation outcome measures. Willis Wilkins -Baltimore – 1995.
20. Mitchell Rosenthal, Ernest Griffith, Jeffrey S Kreutzer, Brian Pentland -Rehabilitation of the adult and child with traumatic brain injury – 3rd Edition.
21. Exame Físico Em Ortopedia - Tarcisio Barros Filho; Osvandre Lech – Sarvier.
22. Lesões Nervosas Periféricas- Diagnóstico e Tratamento – Anthero Sarmiento Ferreira – Santos Livraria e Editora- 1999.
23. Lianza. S. – Medicina de Reabilitação. Ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro –2001 e 2007 - 3ª e 4ª Edições.
24. Luz, C. S. – Fisioterapia Respiratória nas Enfermidades Neuromusculares – Revinter Livraria Editora Revinter Ltda – RJ 1997.
25. Donald A. Newmann - Kinesiology of the musculoskeletal system.
26. Kendall, McCrealy, Provance. Músculos – Provas e Funções – 4a Edição – Editora Manole- 1995.
27. Antônio Cardoso dos Santos. O Exercício Físico e o Controle da Dor na Coluna Vertebral — MEDSI – 1996.
28. Hoppenfeld S, Hutton R, Thomas H. Physical Examination of the Spine and Extremities 1992.
29. Wheelchair Service Training Service- basic level. World Health Organization.

30. Wheelchair Service Training Service - intermediate level. World Health Organization.